

DOERJ de 04/03/2013

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2013.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a empresa **EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informática – PDTI da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, para o período de 2013-2016.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste Instrumento no DOERJ.

VALOR: R\$ 273.889,66 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2012

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO Nº E-04/005.169/2012